



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



PORTARIA PPGDI Nº 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e CONSIDERANDO o Edital PPGDI/FADIR/UFU nº 4/2022, edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Turma 2023-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a *Comissão Examinadora para a homologação das inscrições ao processo de seleção*, bem como a *Comissão Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas* (Resolução nº 06/2017 CONPEP), composta pelos Professores Doutores: Luiz Carlos Goiabeira Rosa (presidente), Edihermes Marques Coelho e Gustavo de Carvalho Marin.

Art. 2º Designar a Comissão Examinadora da *1ª Etapa Avaliativa – Avaliação do Projeto de Pesquisa* e da *2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do Candidato Sobre Projeto de Pesquisa*, responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas**, composta pelas/os Professoras/es Doutoras/es: Helvécio Damis de Oliveira Cunha (presidente), Hugo Rezende Henriques, Luciana Silva Reis, Daniela de Melo Crosara (suplente), Keila Pacheco Ferreira (suplente) e Ricardo Padovini Pleti Ferreira (suplente).

Art. 3º Designar a Comissão Examinadora da *1ª Etapa Avaliativa – Avaliação do Projeto de Pesquisa* e da *2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do Candidato Sobre Projeto de Pesquisa*, responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais**, composta pelas/os Professoras/es Doutoras/es: Humberto Bersani (presidente), Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro, Rodrigo Vitorino Souza Alves, Daniela de Melo Crosara (suplente), Keila Pacheco Ferreira (suplente) e Ricardo Padovini Pleti Ferreira (suplente).

Art. 4º Os membros da Comissão Examinadora poderão ser permutados entre Linha de Pesquisa 1 e Linha de Pesquisa 2, no momento da avaliação dos projetos de pesquisa e arguição oral dos candidatos, em caso de impedimento, suspeição ou motivo de foro íntimo.

Art. 5º Designar a Comissão Examinadora da *3ª Etapa Avaliativa – Currículo Lattes*, composta pelos Professores Doutores: Luiz Carlos Goiabeira Rosa (presidente), Edihermes Marques Coelho e Gustavo de Carvalho Marin.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria Zaia Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"

Portaria de Pessoal UFU nº. 2567/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 04/10/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3920030** e o código CRC **2A35F802**.